



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2017/29

Florianópolis-SC,28/07/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 29

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 28/07/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 569/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: ISENTAR do imposto de renda o Cabo PM Ref Mat.
915783-2 EDISON ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do **Cabo PM Ref Mat. 915783-2 EDISON ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, protocolo PMSC 8512/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1.DEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de manifestação da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 846/JMC/2017, de 25 de maio de 2017 e de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

2.Publique-se;

3.Notifique-se;

4.Arquive-se.

Fpolis, 17 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 582/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: REFORMAR por limite de idade o Subtenente PM Mat
905410-3 OZENOR DAMAS DA SILVEIRA.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, **OZENOR DAMAS DA SILVEIRA**, Subtenente da Reserva Remunerada da PMSC, matrícula **905410-3**, CPF nº **122.416.019-34**, a contar de **27 de junho de 1993**.

Florianópolis, 05 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 608/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: REFORMAR o Subtenente PM Mat 907191-1 JOÃO
CORREA DE PAULA.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, **JOÃO CORREA DE PAULA**, Subtenente da Reserva Remunerada da PMSC, matrícula 907191-1, CPF nº 072.764.439-49, a contar de 15 de julho de 2007.

Florianópolis, 08 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 646/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Secretaria de
Assistência Social, Trabalho e Habitação de SC, a Cb
PM Mat 927425-1 JULIANA SAFANELLI
BERNARDES VILAIN.

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda o Art. 90, § 5º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, por ter passado à disposição da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina, para exercer as atividades de natureza civil no cargo de Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade, conforme ato nº 147 do Sr. Governador do Estado, publicado no D.O.E. nº 20.233 de 04/02/2016, **JULIANA SAFANELLI BERNARDES VILAIN**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **927425-1**, CPF nº **009.577.589-79**, a contar de **18 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 20 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel Comandante Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 715/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
do Sub Ten PM RR Mat 919129-1 GILBERTO
CARLOS BRAGA.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do **3º Sargento PM RR Mat. 919129-1 GILBERTO CARLOS BRAGA**, protocolo PMSC 18723/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. **INDEFERIR** o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de o requerente ter sido avaliado pela JMC com “*capacidade laborativa preservada, conforme inspeção de saúde realizada em 30/06/2017*”, não preenchendo, assim, os requisitos do inciso II do Art 109, da Lei 6218/1983, não sendo caso para reforma e, por conseguinte, não cumprindo as exigências ditadas pelo inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

2. Publique-se;

3. Notifique-se;

4. Arquive-se.

Fpolis, 13 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 732/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA
REMUNERADA, JOAO ALEXANDRE RANGEL 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 919452-5-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO ALEXANDRE RANGEL 3º** Sargento da Polícia Militar, Mat. **919452-5-1** CPF **811623329-72** a contar de **18 de julho de 2017**.

Florianópolis, 21 de julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 733/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
ALTAIR MATEUS PEREIRA 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 916724-2-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALTAIR MATEUS PEREIRA** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916724-2-1** CPF **613212309-15** a contar de **10 de julho de 2017**.

Florianópolis, 21 de julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 738/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
PAULO CEZAR VICENTE 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 921655-3-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO CEZAR VICENTE** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921655-3-1** CPF **627712309-25** a contar de **17 de julho de 2017**.

Florianópolis, 24 de julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 739/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
JOÃO AUGUSTO DE AMORIM 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 917872-4-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO AUGUSTO DE AMORIM** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917872-4-1** CPF **647173809-91** a contar de **19 de julho de 2017**.

Florianópolis, 24 de julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 740/2017

BEPM: 2017/29

Data publicação: 28/07/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato 797/2016, publicado no BEPM nº 33/2016 de 26/08/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA RUBENS NEUMANN, Coronel da Polícia Militar, Mat. 914459-5-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato 797/2016, publicado no BEPM nº 33/2016 de 26/08/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; §§ 8º e 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **RUBENS NEUMANN**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **914459-5-01**, CPF **529165029-04** a contar de **11 de agosto de 2016**.

Florianópolis, 24 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 741/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ÂNGELO SANTO MARTINS, 3º Sgt PM, Mat.
911040-2-01, CPF 48273988-53

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ÂNGELO SANTO MARTINS, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.911040-2-01, CPF 48273988-53, a contar de 21 de Julho de 2017.

Florianópolis, 24 de Julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 742/2017

BEPM: 2017/29

Data publicação: 28/07/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 368/2016, publicado no BEPM nº 23/2016 de 17/06/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA RONALDO ROQUE CLAUDINO, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 918246-2-01,

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 368/2016, publicado no BEPM nº 23/2016 de 17/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RONALDO ROQUE CLAUDINO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918246-2-01**, CPF **539522439-49** a contar de **08 de Janeiro de 2016**.

Florianópolis, 24 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 743/2017

BEPM: 2017/29

Data publicação: 28/07/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 361/2016, publicado no BEPM nº 23/2016 de 17/06/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA RAMIRO OLAVO DE SOUZA, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. 914647-4-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 361/2016, publicado no BEPM nº 23/2016 de 17/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RAMIRO OLAVO DE SOUZA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914647-4-01**, CPF **552398119-20** a contar de **28 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 24 de julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 744/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JOSÉ TECHIO, 3º Sgt PM, Mat. 916447-2-01, CPF
627139309-87

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEP/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ TECHIO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916447-2-01**, CPF **627139309-87**, a contar de **21 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 24 de Julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 745/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ELIAS MATZEMBACHER, Subtenente da Polícia
Militar, Mat 917684-5-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELIAS MATZEMBACHER**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **917684-5-1**, CPF **603198609-49**, a contar de **17 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 24 de Julho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 746/2017

BEPM: 2017/29

Data publicação: 28/07/2017

Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 919338-3 ILÁRIO JOÃO MARTINAZZO.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 678/2017, publicado no BEPM nº 26 de 07/07/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ILÁRIO JOÃO MARTINAZZO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919338-3-01**, CPF **681823179-91**, a contar de **24 de Novembro de 2015**.

Florianópolis, 24 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 747/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: DECISÃO sobre pedido de Reconsideração de Ato em processo de isenção do imposto de renda do Sd PM RR Mat 971224-8 CLAIRTON JOSÉ LORENZATO.

DECISÃO

Consoante Processo SGPE/PMSC nº 21000/17, e demais informações advindas da Diretoria de Pessoal, decido pela manutenção da decisão prolatada anteriormente, no pedido de isenção de imposto de renda do Sd PM RR 971224-8 **Clairton José Lorenzato** (SGPE/PMSC nº 33883/16), **indeferindo** o pedido.

Florianópolis, 26 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 748/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
DANIEL POMPEU COSTA 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 921929-3-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DANIEL POMPEU COSTA** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921929-3-1** CPF **593423669-53** a contar de **19 de julho de 2017**.

Florianópolis, 25 de julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 749/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
IVANOR URBANO ROCKENBACH, 3º Sgt PM,
Mat.921835-1-01, CPF 985803709-06

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IVANOR URBANO ROCKENBACH**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**921835-1-01**, CPF **985803709-06**, a contar de **25 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 25 de Julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 750/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
LUIZ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat.923457-8-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS 3º** Sargento da Polícia Militar, Mat.**923457-8-1** CPF **701987309-00** a contar de **30 de junho de 2017**.

Florianópolis, 25 de julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 751/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA
REMUNERADA,CLAUDIONOR ANTÔNIO PINTO 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 916581-9-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDIONOR ANTÔNIO PINTO 3º** Sargento da Polícia Militar, Mat.**916581-9-1** CPF **733947509 – 53** a contar de **24 de julho de 2017**.

Florianópolis, 25 de julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 752/2017

BEPM: 2017/29

Data publicação: 28/07/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 1156/2016, publicado no BEPM nº 46/2016 de 25/11/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA ROGÉRIO LUIS MACHADO, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 921345-7-1

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 1156/2016, publicado no BEPM nº 46/2016 de 25/11/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGÉRIO LUIS MACHADO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921345-7-1** CPF **582757389 - 20** a contar de **18 de novembro de 2016**.

Florianópolis, 25 de julho 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 753/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Ato da
Subtenente PM RR Mat. 912158-7 MARIA DE
LOURDES WALTER DA SILVA.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Reconsideração de Ato em pedido de Isenção do Imposto de Renda da **Subtenente PM RR Mat. 912158-7 MARIA DE LOURDES WALTER DA SILVA**, protocolo PMSC 24636/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. **INDEFERIR** o pedido de Reconsideração de Ato, em razão de a requerente ter sido avaliada pela JMC com “*capacidade laborativa prejudicada temporariamente, conforme inspeção de saúde realizada em 16/02/2017*”, não preenchendo, assim, os requisitos do inciso II do Art 109, da Lei 6218/1983, não sendo caso para reforma e, por conseguinte, não cumprindo as exigências ditadas pelo inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, para fins de Isenção do Imposto de Renda, mantendo assim a decisão inicial.

2. Publique-se;

3. Notifique-se;

4. Arquive-se.

Fpolis, 18 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 754/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ROSENIO JOSE DE ANDRADE, 3º Sgt PM, Mat.
917859-7-01, CPF 548928999-68

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROSENIO JOSÉ DE ANDRADE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**917859-7-01**, CPF **548928999-68**, a contar de **24 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 26 de Julho 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 755/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA
REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 913646-0
ROBERTO DO LIVRAMENTO.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 244/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBERTO DO LIVRAMENTO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **913646-0-01**, CPF **572950699-68**, a contar de **05 de abril de 2016**.

Florianópolis, 26 de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 756/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: Abono de Permanência - 2º Sgt PM - 914.967-8 -
Paulo Henrique de Melo

DESPACHO FINAL

No processo administrativo instaurado pela Diretoria de Pessoal para analisar o requerimento apresentado pelo 2º Sgt PM Mat 914.967-8 Paulo Henrique de Melo, onde solicitou perceber o abono de permanência, dou o seguinte despacho:

1. **INDEFIRO o pedido** em virtude da falta de amparo para pagamento, uma vez que o §19 do art. 40 da CRFB/88 não é aplicável aos militares do Estado, conforme manifestação da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 13 de julho de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 757/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: Abono de Permanência - 3º Sgt PM - 918871-1 -
Angelo dos Santos

DESPACHO FINAL

No processo administrativo instaurado pela Diretoria de Pessoal para analisar o requerimento apresentado pelo 3º Sgt PM Mat 918871-1 Angelo dos Santos, onde solicitou perceber o abono de permanência, dou o seguinte despacho:

1. **INDEFIRO o pedido** em virtude da falta de amparo para pagamento, uma vez que o §19 do art. 40 da CRFB/88 não é aplicável aos militares do Estado, conforme manifestação da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 19 de julho de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 758/2017

BEPM: 2017/29

Data publicação: 28/07/2017

Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 918155-5 JERSON MAURO VENDRAMI.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 712/2017, publicado no BEPM nº 27 de 14/07/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JERSON MAURO VENDRAMI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918155-5-01**, CPF **675006179-68** a contar de **25 de novembro de 2015**.

Florianópolis, 27 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 759/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA
REMUNERADA do Subtenente PM Mat 916497-9
SÉRGIO JOSÉ MARTINS.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 1000/2016, publicado no BEPM nº 39 de 07/10/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SÉRGIO JOSÉ MARTINS**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **916497-9-1**, CPF **715696859-91**, a contar de **28 de setembro de 2016**.

Florianópolis, 27 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 760/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ROBERTO CARLOS RODRIGUES, 3º Sgt PM, Mat.
916848-6-01, CPF 710961839-00

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBERTO CARLOS RODRIGUES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916848-6-01**, CPF: **710961839-00**, a contar de **26 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 26 de Julho 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 761/2017

BEPM: 2017/29

Data publicação: 28/07/2017

Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 918943-2 SÉRGIO MURILO DA SILVEIRA.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 421/2016, publicado no BEPM nº 23 de 17/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF//SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SÉRGIO MURILO DA SILVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918943-2-01**, CPF **591675999-15**, a contar de **09 de maio de 2016**.

Florianópolis, 27 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 762/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Sd PM Mat
934700-3 Rodrigo de Souza Furtado.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 11212/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Sd PM Mat 934700-3 Rodrigo de Souza Furtado, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de Indenização de Ajuda de Custo em janeiro de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o complemento dos valores pagos a título de indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando agora na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 13 de julho de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 763/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Sd PM Mat
934469-1 Anderson Florêncio Mourato Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 11322/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Sd PM Mat 934469-1 Anderson Florêncio Mourato Silva, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de Indenização de Ajuda de Custo em janeiro de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o complemento dos valores pagos a título de Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando agora na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 13 de julho de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior Coronel

PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 764/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Sd PM Mat
934553-1 Jader Martins Favarin

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 9828/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Sd PM Mat 934553-1 Jader Martins Favarin, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de Indenização de Ajuda de Custo em janeiro de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o complemento dos valores pagos a título de Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando agora na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar. Florianópolis – SC, 13 de julho de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 765/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Sd PM Mat
931625-6 Francisco Emmanuel Amaral dos Santos

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 15673/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Sd PM Mat 931625-6 Francisco Emmanuel Amaral dos Santos, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de Indenização de Ajuda de Custo em abril de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o complemento dos valores pagos a título de Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando agora na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 13 de julho de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 766/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Cap PM Mat
926724-7 Heintje Heerd t

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 19923/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Cap PM Mat 926724-7 Heintje Heerd t, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de Indenização de Ajuda de Custo em abril de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o complemento dos valores pagos a título de Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando agora na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 13 de julho de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 767/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - 1º Ten PM Mat
930274-3 Luiz Antônio Borges Filho

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 6991/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal mediante requerimento do 1º Ten PM Mat 930274-3 Luiz Antônio Borges Filho, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de Indenização de Ajuda de Custo em fevereiro de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o indeferimento do pleito, devendo ainda ser alterada o tipo de dependência cadastrado, de Dependente Financeiro para apenas Dependente Previdenciário, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto ao cadastro do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 01 de junho de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 768/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCELO ANFILÓQUIO, 3º Sgt PM, Mat.
918808-8-01, CPF 798772819-53

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO ANFILÓQUIO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918808-8-01**, CPF **798772819-53**, a contar de **24 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 27 de Julho 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral

Ato da Polícia Militar nº 769/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: Subsídio recebido em dobro - Cb PM RR Mat.
914857-4 Elizete Vilma de Souza.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 11744/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal mediante auditoria realizada na folha de pagamento da Policial Interessada, visando apurar a legalidade no recebimento, e a necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior no formato de subsídio entre os meses de novembro de 2016 até março de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha do Policial Militar, amparado no art. 6º inciso II do Decreto nº 2.037, de 24 de fevereiro de 2014 e art. 99 inciso II alínea “a” c/c art. 100 da Lei nº 5.645, de 30 novembro de 1979;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto ao cadastro do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 01 de junho de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 770/2017

BEPM: 2017/29
Data publicação: 28/07/2017
Assunto: Valores recebidos a maior - Retribuição CETISP -
Subtenente PM RR Mat 917609-8 Saulo Davi Maciel

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 2857/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal mediante requerimento, visando apurar a legalidade do pagamento, e a conseqüente necessidade do ressarcimento de valores recebidos a título de Retribuição CTISP (rubrica 01-0229) e Indenização de Auxílio Alimentação (rubrica 01- 0157) pelo Subtenente PM RR Mat 917609-8 Saulo Davi Maciel, depois de dispensado do CTISP, na folha de pagamento entre os meses de abril e novembro de 2016, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução dos valores recebidos indevidamente pelo Policial Militar, sob as rubricas supracitadas, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Conhecimento e providências decorrentes;
 - b) Publicar;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 06 de junho de 2017 Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

Coronel PM Subcomandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/29 , de 28/07/2017, contendo 43 páginas.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral